

Pub. Em. 24/01/2017
José de Almeida Veira Filho
Município 14-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SOLON DE LUCENA, Nº 10, CENTRO
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1005 de 23 de janeiro de 2017

Atualiza a remuneração dos servidores do magistério público municipal de Brejo do Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, em consonância com a Lei Federal nº 11.738/2008 e a Lei Municipal 854/2009, conforme anexos I, II e III, da presente lei.

Art. 2º - As gratificações dos cargos comissionados de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico serão os consignados nos anexos IV e V da presente Lei.

Art. 3º - As vantagens previstas nesta Lei serão extensivas aos inativos e pensionistas cujos benefícios foram concedidos em regime de paridade com os servidores da ativa, na forma da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo do Cruz-PB, 23 de janeiro de 2017.

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SOLON DE LUCENA, Nº 10, CENTRO
CNPJ – 08.767.154/0001-15

ANEXO I

CLASSE	1	2	3	4	5	6
A1	1.724,10	1.810,31	1.900,82	1.995,86	2.095,65	2.200,44
A2	1.982,72	2.081,85	2.185,94	2.295,24	2.410,00	2.530,50
A3	2.280,12	2.394,13	2.513,83	2.639,53	2.771,50	2.910,08
A4	2.622,14	2.753,25	2.890,91	3.035,46	3.187,23	3.346,59
A5	3.015,46	3.166,23	3.324,55	3.490,77	3.665,31	3.848,58

ANEXO II

CLASSE	1	2	3	4	5	6
B1	1.982,72	2.081,85	2.185,94	2.295,24	2.410,00	2.530,50
B2	2.280,12	2.394,13	2.513,83	2.639,53	2.771,50	2.910,08
B3	2.622,14	2.753,25	2.890,91	3.035,46	3.187,23	3.346,59
B4	3.015,46	3.166,23	3.324,55	3.490,77	3.665,31	3.848,58

ANEXO III

CLASSE	1	2	3	4	5	6
C1	2.379,26	2.498,22	2.623,13	2.754,29	2.892,01	3.036,61
C2	2.739,14	2.872,95	3.016,60	3.167,43	3.325,80	3.492,09
C3	3.150,01	3.307,51	3.472,88	3.646,53	3.828,85	4.020,30
C4	3.622,51	3.803,63	3.993,81	4.193,50	4.403,18	4.623,34

ANEXO IV

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES

ESCOLA/CRECHE	Nº ALUNOS	VALOR
Nível I	De 01 a 200	599,33
Nível II	De 201 a 350	719,20
Nível III	Acima de 350	839,07

ANEXO V

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PARA TÉCNICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	VALOR
Coordenador Pedagógico	479,47

Brejo do Cruz-PB, 23 de janeiro de 2017.


Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal